

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 287/2015 - CMDCA

Altera dispositivos da Resolução Normativa nº 184/2012 – CMDCA, que regulamenta o estágio obrigatório, a redistribuição dos procedimentos de atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em andamento nos Conselhos Tutelares do Município de Santos, quando do término e do início dos mandatos dos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir a qualidade e a continuidade do serviço público prestado pelos Conselhos Tutelares do Município de Santos, quando do término e do início dos mandatos dos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar, delibera alterar dispositivos da Resolução Normativa nº 184/2012 – CMDCA e o faz nos seguintes termos:

Art. 2º.....

§ 1º Após a escolha da base, imediatamente, os eleitos e reeleitos devem se reunir com os seus pares, a fim de proceder, a critério, qual conselheiro sucederão.

§ 2º Os membros eleitos, quinzenalmente, encaminharão ao presidente do CMDCA o Atestado de frequência do estágio obrigatório (Anexo I), seu Relatório de estágio (Anexo II), as dúvidas e sugestões que tiver, a fim de que se possam dirimi-las durante o Curso de capacitação elaborado para os novos conselheiros tutelares.

Art.6º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

ANEXO I

ATESTADO DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

CONSELHO TUTELAR DA ZONA

COORDENADOR:

ATESTO, para os devidos fins, que _____,

eleito(a) para o cargo de conselheiro(a) tutelar - mandato 2016/2020, compareceu à sede deste órgão para o estágio não remunerado, nos dias e horários abaixo indicados:

DATA	ENTRADA	CONSELHEIRO TUTELAR RESPONSÁVEL	SAÍDA

ATESTO, também, que acompanhou os seguintes atendimentos fora do horário de expediente.

DATA	INÍCIO	CONSELHEIRO TUTELAR RESPONSÁVEL	TÉRMINO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

ATIVIDADES

EXPEDIENTE COMERCIAL

DATA	CASOS EXAMINADOS	ATENDIMENTOS ACOMPANHADOS	SIPIAWEB

FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE COMERCIAL (PLANTÃO)

DATA	ATENDIMENTOS ACOMPANHADOS	LOCAL DO ATENDIMENTO

Santos, _____

COORDENADOR(A) DO CONSELHO TUTELAR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

MODELO

ANEXO II
RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTOS MANDATO 2016/2020
NOME:
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

ZONA: _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

DÚVIDAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº 736/91

SUGESTÕES